

BELÉMPREV



PORTARIA N.º 263/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 815/2024-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24106P-SISPREV e 2711/2021-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ROBERTO ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO** no cargo de PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA - REF. 11 - Matrícula nº 1993232-017, consoante o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 8.623,29** (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (80%)	R\$ 1.203,32
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 2.707,47
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 676,87
GRATIFICAÇÃO DE REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 541,49
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R\$ 1.989,99
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 8.623,29

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA BELÉMPREV, 20 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV